

CD 12943/2022 - Aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em bombonas plásticas, retornáveis, de 20 (vinte) litros, com lacre e rótulo intactos, para consumo em várias unidades do TRT da 12ª Região, durante o exercício de 2023

DECLARO, na forma do disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, que a presente despesa está adequada ao programa de trabalho específico do orçamento e que a sua efetivação não ultrapassará os limites orçamentários estabelecidos para o presente exercício.

À Asjur, para análise e aprovação da minuta do Termo de Contrato acostada pelo Secon por meio do doc. 07.

Em 24-11-2022.

FERNANDO SCHLICKMANN OLIVEIRA SOUZA
Coordenador de Licitações e Compras